



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2289

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025



Conecta
VOTUPORANGA



Você mais
conectado
com a 
Prefeitura

Disponível  



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2289

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	3
Despacho Decisório	3
Outros Atos	4
DECLARAÇÃO	4
Secretaria Municipal de Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Turismo	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Atos Administrativos	8
Outros atos administrativos	8
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Aviso de Licitação	9



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 182, de 13 de janeiro de 2025

(Concede quinze dias de férias à Secretária Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social, Meire Regina de Azevedo, a partir de 20 de janeiro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias à Secretária Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social, Meire Regina de Azevedo, matrícula nº 61409, a partir de 20 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública Nilza Moreira Alves, matrícula nº 48275, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, por motivo de férias da titular, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da

Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 184, de 13 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 170.000,00, autorizado pela Lei nº 7.207, de 09 de

dezembro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 05 - Merenda Escolar

12.306.0008.2033.0000 - Alimentação Escolar

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio

Valor R\$ 170.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7.207, de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Despacho Decisório

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO DECISÓRIO DE 14 DE JANEIRO DE 2025

POSC nº 052/2025

Dispensa de Chamamento Público

Termos de Colaboração

Interessados:



Associação Beneficente Fonte Viva - CNPJ:
56.364.359/0001-00

Associação Beneficente Irmã Elvira - CNPJ:
72.954.852/0001-29

Associação Beneficente Irmão Mariano Dias - CNPJ:
49.074.222/0001-48

Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das
Crianças Especiais - Recanto Tia Marlene
CNPJ: 01.053.700/0001-07

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Votuporanga - CNPJ: 45.166.030/0001-00

Considerando que as atividades desenvolvidas pelas
entidades são de natureza educacional;

Considerando que as respectivas entidades estão
devidamente inscritas no Conselho Municipal da Educação -
CME e no Conselho de Acompanhamento e Controle Social
do FUNDEB - CACS FUNDEB, com cadastro ativo e regular;

Considerando a Lei Municipal nº 7.218, de 13 de
janeiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a transferir
recursos financeiros através de Termo de Colaboração às
entidades;

Decido:

Fica reconhecida a dispensa de chamamento público
para que o Município celebre Termo de Colaboração com as
entidades, com fundamento no "caput" do art. 30 e de seu
inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação
dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14
de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO DECISÓRIO DE 14 DE JANEIRO DE 2025

POSC nº 160/2025

Inexigibilidade de Chamamento Público

Termo de Fomento

Interessado:

Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga - CNPJ:
72.957.814/0001-20

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de
Votuporanga é o único Hospital do Município que realiza
atendimento ao usuário do SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 7.219, de 13 de
janeiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a transferir
recursos financeiros através de Termo de Fomento à
entidade Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga;

Decido:

Fica reconhecida a inexigibilidade de chamamento
público para que o Município celebre Termo de Fomento
com a entidade Santa Casa de Misericórdia de
Votuporanga, com fundamento no "caput" do art. 31 e de
seu inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação
dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14
de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Outros Atos

DECLARAÇÃO

Declaração de Bens, em cumprimento ao art. 64 da Lei Orgânica do Município.

MIGUEL MATURANA FILHO declarou possuir: Um
apartamento e garagem no bairro Patrimônio Novo na
cidade de Votuporanga/SP no valor de R\$90.000,00
(noventa mil reais), Duas Ações Banco Santander SA no
valor de R\$2,00 (dois reais), Quotas de Capital da Empresa
Auto Posto Maturana Ltda no valor de R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais), Título de Capitalização Santander
valor de R\$207,00 (duzentos e sete reais). ADAUTO
CERVANTES MARIOLA declarou possuir: fração de terreno
no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na cidade de
Palmeira d'Oeste, fração de terreno no valor de R\$
30.000,00 (trinta mil reais) na cidade de Palmeira d'Oeste,
Uma Fazenda no município de Guzelândia, com área de
164,17, 65 has, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões
de reais), Uma construção de prédio comercial na cidade de
Palmeira d'Oeste no valor de R\$ 401.026,39 (quatrocentos
e um mil, vinte e seis reais e trinta e nove centavos), Um
veículo Ford Ecosport XLT 1.6 ano 2004/2004, no valor de
R\$ 13.000,00 (treze mil reais), Um veículo Toyota Corolla
Cross ano 2022/2023, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e
setenta mil reais), Um veículo Audi Q3 150CV, ano
2015/2016, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil
reais), Aplicação CDB Banco Santander no valor de R\$
8.159,62 (oito mil, cento e cinquenta e nove reais e
sessenta e dois centavos), Poupança Ouro no Banco do
Brasil no valor de R\$ 173,32 (cento e setenta e três reais e
trinta e dois centavos), Saldo conta corrente Banco do
Brasil no valor de R\$ 15.699,83 (quinze mil, seiscentos e
noventa e nove reais e oitenta e três centavos), Saldo
conta corrente Caixa Econômica Federal S/A no valor de R\$
3.010,00 (três mil e dez reais), Saldo em espécie no valor
de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Cotas de Fundo de
Investimento Caixa Facil Renda Fixa Simples no valor de R\$
14,41 (quatorze reais e quarenta e um centavos), Cotas de
Fundos de Investimento BB Renda Fixa no valor de R\$
151.401,85 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e
um reais e oitenta e cinco centavos), Cota Consórcio
Santander no valor de R\$ 23.133,68 (vinte e três mil, cento
e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), Cota
Consórcio Massey Fergusson Adm de Consorcio Ltda no
valor de R\$ 51.004,73 (cinquenta e um mil, quatro reais e
setenta e três centavos), Cota Consórcio Santander Brasil
Administradora de Consorcio no valor de R\$ 14.449,23
(quatorze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte
e três centavos), Cota Porto Seguro Administradora de
Consorcio Ltda no valor de R\$ 625,03 (seiscentos e vinte e
cinco reais e três centavos), Cota Porto Seguro



Administradora de Consorcio Ltda no valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), Crédito junto a J.R, CPF nº 260.XXX.XXX-42 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). JOSÉ NELSON CHINO BOLOTÁRIO declarou possuir: Um terreno com 200,00 m² no Jardim Ferrarez, município de Votuporanga, no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), Um terreno com 200,00 m² no Jardim Ferrarez, município de Votuporanga no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), Um terreno com 224,63 m² no Jardim Ferrarez, município de Votuporanga, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), Um terreno com 216,71 m² no Jardim Ferrarez, município de Votuporanga, no valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), Um prédio Comercial no Patrimônio Velho, município de Votuporanga, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), 60% de um prédio residencial na Rua Acre, município de Votuporanga no valor de R\$ 242.895,36 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), Um prédio residencial na rua Bahia, município de Votuporanga, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Uma casa residencial no bairro Vila Lobos, município de Votuporanga, no valor de R\$ 328.032,32 (trezentos e vinte e oito mil, trinta e dois reais e trinta e dois centavos), Um veículo Frontier Pro4X, 2022/2023, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), Um veículo Ford Mustang 2011, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), Um veículo Smart Mercedes 2010, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Um veículo Ford Fiesta 1.6, 2011/2012, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Um caminhão Chevrolet 1947 (coleccionador) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Um trator Agrale 4.100, 1973, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Um financiamento bancário na Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 509.979,00 (quinhentos e nove mil, novecentos e setenta e nove reais). IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO declarou possuir: Um prédio residencial e seu respectivo terreno no bairro Jardim Botura, município de Votuporanga, no valor de R\$ 114.561,53 (cento e quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), Um Apartamento no Bairro Patrimônio Novo, município de Votuporanga, no valor de R\$ 338.698,19 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), Um veículo Chevrolet Tracker Premier, ano 2018/2018, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), Aplicações no Banco Santander S.A no valor de R\$ 17.998,34 (dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), Cotas de Fundo de Investimento Santander Renda Fixa no valor de R\$ 220.335,68 (duzentos e vinte mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), Fundo de Investimento no Banco Santander S.A no valor de R\$ 220.335,68 (duzentos e vinte mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), Prêmios acumulados em VGBL Santander Seguros S/A no valor de R\$ 76.315,04 (setenta e seis mil, trezentos e quinze reais e quatro centavos). MEIRE REGINA

DE AZEVEDO declarou possuir: Um imóvel residencial na Rua Rubens Roveri, município de Votuporanga, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Uma gleba rural na Estrada VTG-347, município de Votuporanga, no valor de R\$ 21.666,68 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), Um veículo Honda HRV EXL CVT, ano 2017/2017, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), Saldo em caderneta de poupança Banco Itau, no valor de R\$ 40.113,34 (quarenta mil, cento e treze reais e trinta e quatro centavos), Aplicação CDB Banco Itau no valor de R\$ 4.724,51 (quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), Saldo em conta corrente Banco Itau no valor de R\$ 10,00 (dez reais). SALVADOR CASTREQUINI NETO declarou possuir: Um terreno e suas edificações na Rua Mato Grosso, município de Votuporanga, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Um terreno na rua Ercoli Sereno, município de Votuporanga, no valor de R\$ 20.819,17 (vinte mil, oitocentos e dezenove reais e dezessete centavos), Um terreno na rua Maranhão, município de Votuporanga, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Um imóvel rural com área de 4,29,72 has no município de Votuporanga, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Um imóvel rural com área de 11,03,66 has no município de Valentim Gentil, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), Um veículo Ford Ecosport SE ATD 1.5 ano 2019/2020 no valor de R\$ 60.246,88 (sessenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), Um veículo Ford Ecosport SE At 1.6 ano 2016/2016 no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), uma poupança no Banco Santander S.A no valor de R\$ 2.969,14 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), Saldo em caixa no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). EDERSON MARCELO BATISTA declarou possuir: Uma casa e seu respectivo terreno no bairro Jardim Itália, município de Votuporanga, no valor de R\$ 312.830,88 (trezentos e doze mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), Um veículo Fiat Palio ELX, ano 2000, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), Uma caderneta de poupança no Banco Santander S/A no valor de R\$ 1.701,58 (um mil, setecentos e um reais e cinquenta e oito centavos), Uma caderneta de poupança no banco Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 110,58 (cento e dez reais e cinquenta e oito centavos), Uma aplicação financeira junto ao Banco Santander S/A no valor de R\$ 2.643,05 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos), Saldo em conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 5.976,43 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), Saldo em caixa no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). LUCIANO NUCCI PASSONI declarou possuir: Um apartamento na Rua Angeolino Caselli, em São José do Rio Preto, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Um apartamento na Rua Ivaí, município de Votuporanga, no valor de R\$ 403.143,80 (quatrocentos e três mil, cento e quarenta e três reais e



oitenta centavos), 33,33% de um terreno no loteamento Estância Beira Rio, município de Cardoso, no valor de R\$ 2.666,40 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), Aquisição dos direitos de terreno localizado no Loteamento Vila Portal 11 no município de Votuporanga, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Uma motocicleta I/BMW R1200 GS Adventure ano 2014/2015, no valor de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), Um veículo Volkswagen I/VW Taos CL TSI AE ano 2021/2022, no valor de R\$ 153.272,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais), 100 % de uma empresa denominada L.Nucci Passoni Eireli-ME no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Uma caderneta de poupança junto ao Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Saldo em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, Agência São José do Rio Preto, no valor de R\$ 9.326,83 (nove mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), Saldo em conta corrente junto ao Banco Bradesco S/A no valor de R\$ 1,00 (um real), Conta registro do Fluxo de Pagamento junto ao Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 0,01 (um centavo), Saldo em caixa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Prêmios acumulados em VGBL - BrasilPrev junto ao Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 78.541,28 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). TASSIA GELIO COLETA declarou possuir: Um imóvel residencial Bairro Parque das Nações II, município de Votuporanga, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Um veículo Honda Fit LX ano 2013/2013, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). NILTON CESAR SANTIAGO declarou possuir: 50% de terreno no Residencial Eulália, município de Votuporanga, no valor de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), Um terreno no Jardim Santos Dumont, município de Votuporanga, no valor de R\$ 76.535,70 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), Saldo em poupança junto ao Banco Santander S/A no valor de R\$ 7.413,83 (sete mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e três centavos), Saldo Banco do Brasil no valor de R\$ 4.046,17 (quatro mil, quarenta e seis reais e dezessete centavos), Aplicação Renda Fixa Banco Santander S/A no valor de R\$ 26.622,74 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), Título de Capitalização Santander no valor de R\$ 10,00 (dez reais), Saldo Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 2.573,15 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos), Saldo Banco do Brasil no valor de R\$ 223,60 (duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos). MARCELO MARIN ZEITUNE declarou possuir: Um prédio no Patrimônio Velho (herança), município de Votuporanga, no valor de R\$ 8.366,27 (oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), Um apartamento no Parque Industrial I, município de Votuporanga, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Um apartamento no Parque Industrial I, município de Votuporanga, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ¼ de um apartamento

e respectiva vaga de garagem (herança) na Avenida Prestes Maia, município de Caraguatatuba, no valor de R\$ 6.471,87 (seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), Um apartamento no Parque Residencial Saúde, município de Votuporanga, no valor de R\$ 150.575,13 (cento e cinquenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e treze centavos), Uma casa e seu respectivo terreno (herança) no Bairro Cidade Nova, município de Votuporanga, no valor de R\$ 8.359,62 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), Uma casa residencial e respectivo terreno (herança) no Bairro Patrimônio Novo, município de Votuporanga, no valor de R\$ 9.235,52 (nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), 1/3 de uma casa residencial no Loteamento São Vicente, município de Votuporanga, no valor de R\$ 20.818,20 (vinte mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos), 50% de uma casa residencial no Bairro Patrimônio Velho, município de Votuporanga, no valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), Uma casa residencial no Bairro Vale do Sol, município de Votuporanga, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), Uma casa residencial no Bairro Vila Guerche, município de Votuporanga, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), 50% de uma casa residencial no Bairro Jardim Botura, município de Votuporanga, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), ¼ de um terreno (herança) no Bairro Patrimônio Novo, município de Votuporanga, no valor de R\$ 18.730,92 (dezoito mil, setecentos e trinta reais e noventa e dois centavos), ¼ de um terreno (herança) no Bairro Cidade Nova, município de Votuporanga, no valor de R\$ 2.497,46 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), ¼ de um terreno (herança) no Bairro Cidade Nova, município de Votuporanga, no valor de R\$ 3.275,29 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), ¼ de um terreno (herança) no Bairro Cidade Nova, município de Votuporanga, no valor de R\$ 2.010,01 (dois mil, dez reais e um centavo), ¼ de um terreno formato irregular (herança) no Bairro Vila Marin, município de Votuporanga, no valor de R\$ 55.295,50 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), ¼ de uma gleba rural (herança) com área de 17,46,25 há no Bairro Piedade, município de Votuporanga, no valor de R\$ 20.528,02 (vinte mil, quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos), ¼ de uma gleba de terra (herança) com área de 14,52,00 há na Zona Rural, município de Votuporanga, no valor de R\$ 17.068,96 (dezessete mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), Um veículo Hyundai Creta 16A Action, ano 2021/2021, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), Um veículo Chevrolet Tracker T A LT Modelo 100197, ano 2022/2023, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Saldo Banco do Brasil no valor de R\$ 87,04 (oitenta e sete reais e quatro centavos), Ourocap Único Banco do Brasil no valor de R\$ 10.174,60 (dez mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos), Banco do



Brasil - Di Plus Agil no valor de R\$ 33.902,01 (trinta e três mil, novecentos e dois reais e um centavo), Ourocap Mensal Banco do Brasil no valor de R\$ 14.669,99 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), Saldo Banco do Brasil no valor de R\$ 33.922,17 (trinta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), CDB Rende Fácil Banco do Brasil no valor de R\$ 161.348,13 (cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos), Saldo Conta Corrente no Banco do Brasil no valor de R\$ 25.844,87 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). DOUGLAS LISBÔA DA SILVA declarou possuir: Uma casa no bairro Nova Boa Vista, município de Votuporanga, no valor de R\$ 124.161,70 (cento e vinte e quatro mil, cento e sessenta e um reais e setenta centavos), Um terreno no Residencial Santa Inez, no município de Álvares Florence, no valor de R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais), Um automóvel VW Fusca 1300, ano 1970, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), Um automóvel GM Zafira Elite, ano 2006/2007, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Um automóvel conversível IMP/Ford, ano 1929, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Um automóvel VW Gol BX, ano 1985, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Um automóvel VW Fusca 1200, ano 1964, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), Um motociclo Honda CG 125, ano 1983, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), Um automóvel GM Monza, ano 1983, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Um automóvel GM Chevrolet, ano 1951, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Um automóvel GM Monza Hatch, ano 1986, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Um automóvel Ford Courier L 1.6, ano 2007/2008, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), Saldo em caderneta de poupança junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 89.484,47 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), Saldo em caderneta de poupança junto ao Banco Santander S/A no valor de R\$ 1.514,36 (um mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), Aplicação renda fixa junto ao Banco Santander S/A no valor de R\$ 10.822,38 (dez mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), Título de capitalização junto ao Banco Santander S/A no valor de R\$ 5.754,61 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), Saldo em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 27,18 (vinte e sete reais e dezoito centavos), Saldo em conta corrente junto ao Banco Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 1.833,97 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos). DEOSDETE APARECIDO VECHIATO declarou possuir: 1/9 da nua propriedade de uma casa residencial no Bairro Vila Aureliano, município de Votuporanga, no valor de R\$ 3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), 1/8 de uma gleba de terra com área de 2,19 ha no município de Valentim Gentil, no valor de R\$ 182.353,66 (cento e oitenta

e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), Um veículo Chevrolet S10 LTZ DD4A ano 2019/2020, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Aplicação de renda fixa Banco Santander no valor de R\$ 65.280,10 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e dez centavos), Título patrimonial do Assary Clube de Campo, município de Votuporanga, no valor de R\$ 465,89 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), Prêmio Acumulado VGBL Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A no valor de R\$ 222.651,06 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e seis centavos). EDISON MARCO CAPORALIN declarou possuir: Um galpão com 810 m² de área construída, no Centro de Valentim Gentil, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Um veículo Volkswagen/ Novo Gol TL, MCV, ano 2016/2017, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Um automóvel Chevrolet Cruze LTZ NB, ano 2017/2018, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), Saldo em conta corrente junto ao Banco Santander S/A no valor de R\$ 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos), Saldo em conta junto ao Banco Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos). JANAINA CRISTINA DA SILVA declarou possuir: Uma casa residencial no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), 50% de um terreno no bairro Villa Lobos, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), Aplicação Banco Santander no valor de R\$ 8.773,00 (oito mil, setecentos e setenta e três reais). FABIO OKAMOTO DO CARMO declarou possuir: Saldo em conta Banco Santander no valor de R\$ 228,49 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos). ALEXANDRE ELIAS GIORA declarou possuir: Um veículo For/Fiesta 2014/2014 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e Saldo em conta Banco Bradesco no valor de R\$ 1.119,20 (um mil, cento e dezenove reais e vinte centavos). MARCELLO ARENAS STRINGARI declarou não possuir bens.

Votuporanga, 13 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Objeto: contratação de empresa para a Contratação EMERGENCIAL, na forma do artigo nº 75, VIII da Lei nº 14.133, de 2021, de empresa de publicidade para prestações de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, por período de 04 (quatro) meses



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	005.001.020	CM	1.170	Prestação de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo.	R\$ 19,80	R\$ 23.166,00

Dispensa de Licitação nº 001/2025 - Processo nº 010/2025. Valor: R\$ 23.166,00 Vigência: 04 meses. Assinatura: 13 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 13/01/2025.

AVISO 2ª REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024 - PROCESSO Nº 385/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro de vida e acidente pessoal coletivo para os estagiários, servidores ativos e bolsistas do Projeto Votuporanga em Ação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/01/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 13/01/2025.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 012/2025

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para extensão de rede elétrica de média tensão e a instalação de um posto de transformação, neste município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/01/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 13/01/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - PROCESSO Nº 013/2025

OBJETO: Aquisição de computadores e monitores para atender a demanda de diversas Secretarias.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/01/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 13/01/2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO - COMTUR**

O Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga (COMTUR), com sede na avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112, bairro Jardim Alvorada, neste município, por meio de sua Presidente, Sra. Danielle Santana Lopes Pierini, convoca os Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 18.082, de 19 de dezembro de 2024, para a **99ª Reunião Ordinária**. A reunião será realizada no dia **14 de janeiro de 2025**, às 15 horas, na sede do COMTUR, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação das justificativas de ausências;
2. Aprovação da Ata da reunião anterior;
3. Leitura de correspondências recebidas e expedidas;
4. Pautas sugeridas pelos membros do COMTUR;
5. Decretos Turismo (Comtur, Fórum de Turismo e Conselho Consultivo do Cotimarg);
6. Apresentação do Plano Diretor de Turismo 2025;
7. Informes.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL
DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2024**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: CLAUDIO JOSÉ STEFANINI

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de de gênero alimentício destinado ao café da manhã dos servidores da Saev Ambiental, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de **Pregão Eletrônico nº 03/2024 - Processo nº 09/2024** e seus anexos, inclusive **Termo de Referência - Anexo I - A e Anexo I - B - Estudo Técnico Preliminar - ETP**, proposta apresentada, e eventuais anexos dos documentos supracitados, que para todos os efeitos de direito, é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

O objeto acima mencionado é composto por **01 (um) LOTE**, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo.

Lote 01						
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL



1	550	SC	AÇÚCAR CRISTAL NATURAL - SC 5KG - Açúcar tipo cristal, de primeira qualidade, coloração branca, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, de sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Deve estar embalado em saco plástico de material resistente, transparente e incolor, a ponto de permitir a perfeita visualização da qualidade do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº152 de 06/12/2013. Pacote de 5kg.	GUARANI	18,60	10.230,00
2	2300	PCT	Café em pó homogêneo torrado e moído, tradicional, embalagem de 500g, Almofada ou a Vácuo, com validade mínima de 10 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	ESTRELA	11,42	26.266,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 36.496,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Termo de CANCELAMENTO: Fica CANCELADO unilateralmente a Ata de Registro nº 09/2024, com fundamento no disposto em seu item 12, 12.1.1, por descumprimento das condições constante da ata, sendo que eventuais penalidades poderão ser aplicadas após realização de procedimento sancionador pertinente.

DATA DO TERMO: 13/01/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2024 - Processo nº 09/2024

Votuporanga, 13 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 06 - CONTRATO Nº 38/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A

OBJETO: Inclusão de 6 novas motos na Apólice 01.31.0140429, para contratação de seguros para a frota da Saev Ambiental, na modalidade de Responsabilidade Civil, veículos e acidentes pessoais de passageiros para o período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 de janeiro de 2025.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 48/2021, Processo nº 80/2021.

Valor do termo: R\$2.502,00 (Dois mil, quinhentos e dois reais)

Votuporanga, 13 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 02/2025

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição da Grama tipo Esmeralda (Zoysia japonica) visando atender às demandas de cobertura vegetal em áreas públicas.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/01/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 14/01/2025 ao dia 27/01/2025 até as 08h00 (Oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 27/01/2025 a partir das 08h15 (Oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 13 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 59ee-553e-dfd8-962b-f8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2289, ano X, veiculado em 14 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF ***392948**) em 14/01/2025 às 08:38:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/59ee-553e-dfd8-962b-f8>